MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 962/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de agosto de 2019, a Portaria nº 928/2019, que designou o Promotor de Justiça **MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO** para realizar as audiências do 4º Juizado Especial da Capital, inerentes à 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: bbcc20be - f123c876 - 5290e5c4 - c251ab96